

1.º Vogal Efetivo — Paulo Manuel da Conceição Benvido, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e,

2.º Vogal Efetivo — Maria Beatriz Sanches Faxelha, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP e n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR-2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, aplicável a todos os trabalhadores que não tenham exercido o direito de oposição, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

208888734

Aviso (extrato) n.º 9664/2015

Torna-se pública a mobilidade intercategorias do Encarregado Operacional Manuel Fernando da Rocha Cunha, afeto à Entidade Gestora da Mobilidade (INA), para o exercício de funções no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, da carreira e categoria de assistente operacional, com efeitos a 01 de agosto de 2015, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual.

12 de agosto de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

208888612

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, Loures

Aviso n.º 9665/2015

Torna-se público que o Agrupamento de Escolas 4 de Outubro pretende contratar 1 (um) assistente operacional (m/f), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, de acordo com autorização por despacho de 28/07/2015, do Senhor Secretário Estado do Ensino e da Administração Escolar.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Local de trabalho: Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, sita na rua 25 de Abril, 2670-482 Loures.

Conteúdo funcional: Exercício de categoria de assistente operacional de grau I, correspondente à função de apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação, incluindo limpeza e conservação das instalações e dos equipamentos.

Remuneração ilíquida: 505,00 euros/mês, acrescido do subsídio de refeição.

Duração do contrato: De setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

Requisitos gerais exigidos: Possuir a escolaridade mínima obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Método único de seleção: Avaliação curricular.

Prazo de reclamação: 48 h após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário próprio a fornecer nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas 4 de Outubro, na rua 25 de Abril, 2670-482 Loures, fazendo-se acompanhar de fotocópia dos documentos:

Bilhete Identidade/Cartão de cidadão
Cartão de Identificação Fiscal
Certificado de habilitações
Declaração da experiência profissional — curriculum vitae

Composição do júri:

Presidente: Maria dos Anjos Lopes — Adjunta da Diretora

Vogal: Maria Teresa Ribeiro — Coordenadora dos Assistentes Operacionais

Vogal: Ana Paula Campos — Adjunta da Diretora

20 de agosto de 2015. — A Subdiretora, *Isabel Cristina Araújo*.

208890994

Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura

Aviso n.º 9666/2015

Abertura de Procedimento Concursal

O Agrupamento de Escolas de Amareleja torna público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 1 (um).

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja.

3 — Funções: inerentes à categoria de Assistente Operacional (grau I).

4 — Horário semanal: 40 horas.

5 — Remuneração: correspondente ao nível 1 da tabela salarial da Função Pública 505,00€ (quinhentos e cinco euros) acrescido do valor de subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: até 31 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

7 — Requisitos legais exigidos: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

f) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Método de seleção: considerando a urgência do procedimento concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular, de acordo com a faculdade prevista na alínea e) do artigo

9 — Critérios de seleção:

a) Habilitações académicas (10 %)

Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

12.º ano de escolaridade — 10 pontos

Ensino superior — 20 pontos

b) Qualificação Profissional/Formação (5 %)

Sem qualificação certificada — 0 pontos

Com qualificação certificada — 20 pontos

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (40 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 2 anos letivos — 5 pontos

De 2 a 5 anos letivos — 10 pontos

Mais de 5 anos letivos — 20 pontos

d) Experiência profissional no Agrupamento (45 %)

Sem experiência — 0 pontos

Até 4 anos letivos — 5 pontos

De 4 até 10 anos letivos — 10 pontos

Mais de 10 anos letivos — 20 pontos

10 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços

Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia)
Cartão de contribuinte (cópia)
Certificado de habilitações académicas (cópia)
Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional.

11 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

12 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção.

Os resultados do concurso, após homologação do Diretor, serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Amareleja, num prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do terminus do prazo de entrega das candidaturas.

13 — Prazo de reclamação: 24 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Francisco Manuel Honrado Pereira (Diretor)
Vogais efetivos: José Manuel Pereira Ferreira (Subdiretor) Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (Adjunta).
Vogais suplentes: Alice Maria Reis Pereira Rocha (Adjunta) Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (Assessora)

18 de agosto de 2015. — O Diretor, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

208891569

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 9667/2015

O Agrupamento de Escolas de Arganil torna público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de prestação de serviço, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Mais informa que no dia 18 de agosto o Agrupamento de Escolas de Arganil, através do correio eletrónico, teve a informação necessária da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) acerca da existência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado pelo Agrupamento.

1 — Número de trabalhadores 1 (um);
2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Arganil
3 — Função: Assistente Operacional;
4 — Remuneração ilíquida: 505,00€;
5 — Duração do contrato: de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016;

6 — Requisitos legais exigidos: Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 — Constitui fator preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso, em Escolas e Agrupamentos;

8 — Prazo e procedimento de formalização de candidaturas:

a) As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos. em formulário disponível no endereço eletrónico <http://www.esarganil.pt> deste Agrupamento/ou poderá ser solicitado nos Serviços de Administração Escolar devendo ser entregue pessoalmente.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os documentos abaixo indicados, a saber: Documento comprovativo das habilitações literárias; *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Cartão de Contribuinte.

9 — Método de Seleção

Considerando a urgência do recrutamento por motivos do início escolar 2015 será utilizado o método de seleção, Avaliação curricular complementada com entrevista se necessário.

10 — Composição do júri

Presidente: Fernando da Silva Antunes (adjunto da Diretora)
1.º Vogal: Graça Maria das Neves Dias (adjunta da Diretora)
2.º Vogal: Lúcia de Fátima Nunes Gaspar (Encarregada Operacional)

Vogais suplentes:

Maria Leonor Costa Simões (subdiretora)
Alfredo José Carvalheiro Gonçalves (adjunto da Diretora)

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar se à uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma, a ocorrer no ano letivo 2015/2016.

19-08-2015. — A Diretora, *Anabela Henriques de Matos Soares*.
208885956

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

Aviso n.º 9668/2015

O Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, torna público que o aviso n.º 9236/2015, referente à abertura concursal para seis contratos de trabalho para assistentes operacionais a termo resolutivo certo para o ano escolar 2015/2016, publicado na 2.ª série, n.º 162 de 20 de agosto de 2015, fica sem efeito dado haver funcionários em requalificação, informação via e-mail do INA.

21/08/2015. — A Diretora, *Maria José de Jesus Santos Chagas*.
208892962

Agrupamento de Escolas de Benavente

Aviso n.º 9669/2015

O Agrupamento de Escolas de Benavente torna público a abertura de procedimento concursal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a carreira de Assistente Operacional, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de oferta — Nove (09) contratos de trabalho a termo resolutivo certo.

Nível orgânico — DGESTE

Serviço — Agrupamento de Escolas de Benavente (Escolas da pré-primária ao Ensino Secundário).

Função — Assistente Operacional (Grau 1).

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Remuneração ilíquida mensal — 505€ (quinhentos e cinco euros), correspondente ao nível 1 e posição 1 da tabela remuneratória dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Duração do contrato — Até 31 de agosto de 2016.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

Enquadramento legal — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apresentação e formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido na página eletrónica do Agrupamento (<https://agrupamentoescolasbenavente-public.sharepoint.com/>) ou nos serviços administrativos das 09h00 às 16h30 e entregue no prazo de candidatura pessoalmente, ou enviado pelo correio registado com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas de Benavente, Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, n.º 17 — 2130-184 Benavente, conjuntamente com os documentos exigidos para o concurso.

As candidaturas devem ser instruídas com fotocópias dos documentos abaixo indicados:

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;

Número de Identificação Fiscal;

Certificado de Habilitação;

Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional.

Método de seleção — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção, Avaliação curricular (ex-

Inserir logótipo da Entidade Empregadora
Pública

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicação do procedimento

Código de candidato

A preencher pela entidade
empregadora

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Área de actividade _____

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

I. DADOS PESSOAIS

Nome

completo:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal:

Localidade: _____

Concelho de residência:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço electrónico: _____

Endereço electrónico
Endereço Postal
Nº de Fax

da Entidade Empregadora

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

01 Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/>	08 Bacharelato	<input type="checkbox"/>
02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	09 Licenciatura	<input type="checkbox"/>
03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	10 Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	11 Mestrado	<input type="checkbox"/>
05 11.º ano	<input type="checkbox"/>	12 Doutoramento	<input type="checkbox"/>
06 12.º ano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/>	13 Curso de especialização tecnológica	<input type="checkbox"/>
07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	<input type="checkbox"/>	99 Habilitação ignorada	<input type="checkbox"/>

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público? Sim Não

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	<input type="checkbox"/>
	Em licença	<input type="checkbox"/>
	Em SME	<input type="checkbox"/>
	Outra	<input type="checkbox"/>

Endereço electrónico }
Endereço Postal } da Entidade Empregadora
Nº de Fax }

Inserir logótipo da Entidade Empregadora
Pública

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

Endereço electrónico }
Endereço Postal } da Entidade Empregadora
Nº de Fax }

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:

"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica".

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01".

Sim

Não

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

9. DECLARAÇÃO (f), nº 1 do artigo 27.º, da Portaria nº 83-A /2009 de 22/01)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação
(Quantidade _____)

Declaração a que se refere ii),
d), nº1 Artigo 27.º (*)

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

Endereço electrónico }
Endereço Postal } da Entidade Empregadora
Nº de Fax }

